



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Ofício nº 2/2021/UFPR/R/PRAE/UAA

Curitiba, 19 de fevereiro de 2021.

À Comissão Própria de Avaliação - UFPR

Assunto: Resultados da Avaliação Institucional 2020- análise setorial - PRAE/UFPR

Prezadas/os:

Encaminhamos a análise da PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis relativa ao resultado da Avaliação Institucional 2020, bem como se apresentam as ações que estão sendo desenvolvidas ou planejadas:

A PRAE é formada por uma equipe altamente especializada e heterogênea, composta por 38 servidores: Psicólogos 10; Assistentes Sociais 8; Pedagogos 6; Contadores 3; Administradores 2; Assistentes Administrativos 5 e Outros Cargos 4, distribuídos pelos Campi de Curitiba, Litoral, Palotina, Jandaia do Sul e Toledo.

Estas características conferem à PRAE maior complexidade na elaboração e implementação de seus projetos e ações, tendo em vista a necessidade de abarcar e atender às necessidades institucionais e funcionais das diferentes realidades vivenciadas pelas equipes, seja pelas especificidades impostas pela localização de cada campus, seja pela complexidade inerente a cada atividade relacionada à Assistência Estudantil.

A Avaliação Institucional 2020 teve adesão, na PRAE, de 20 servidores, o que representa 52% de sua força de trabalho. Este percentual não permite, cientificamente, a extrapolação para toda a população envolvida, contudo fornece indicativos importantes sobre o trabalho realizado e possibilidades de melhoria.

Assim, no que tange o bloco de questões "Q202 a Q224", que avalia a assistência estudantil, mencionado no Ofício 4 (3275462), constante neste processo, tem-se:

1- Espaços Físicos para acolhimento psicossocial e pedagógico (Q 204):

A PRAE dispõe de atendimento psicossocial e pedagógico em todas as cidades em que suas equipes estão lotadas. Contudo a estrutura física disponibilizada para tais acolhimentos varia em função dos espaços cedidos pela Universidade à Pró-Reitoria para realização de suas atividades. A PRAE dispõe de espaços adequados para realização de acolhimento psicossocial e pedagógico em todos os campi em que oferece tais serviços, a exceção de Jandaia do Sul.

O caso de Jandaia do Sul está sendo tratado pela PRAE a algum tempo, sendo que uma licitação foi aberta para adequação da sala utilizada pela PRAE no referido Campus, para melhor receber os estudantes. Entretanto, a empresa contratada não cumpriu as cláusulas da licitação, a obra não foi entregue a a Pró-Reitoria de Administração está tomando as medidas cabíveis contra empresa. Enquanto isso, a PRAE não tem medido esforços para conseguir outras possibilidades de espaços.

2 - Fomento a novas ações de assistência de acordo com as transformações das Condições da vida Acadêmica (por exemplo, os programas relativos à pandemia da Covid- 19) (Q 205):

A PRAE durante o ano de 2020, por ocasião da Pandemia da Covid- 19, estruturou diversos programas e executou inúmeras ações com foco na melhoria da assistência estudantil, buscando atenuar os efeitos da referida pandemia no cotidiano estudantil, e possibilitar igualdade de condições aos estudantes durante a oferta dos períodos especiais de ensino. Dentre os programas e ações da PRAE, destacam-se:

Programa de Inclusão Digital: Este programa foi responsável por diversas ações no âmbito do fornecimento de acesso a equipamentos e sinal de internet aos estudantes, para que estes pudessem realizar suas atividades acadêmicas.

1 - A PRAE realizou empréstimo 90 notebooks a estudantes;

2 - Realizou a compra de outros 514 notebooks, que continuaram sendo emprestados de acordo com a adesão dos estudantes a cada ERE;

3 - Realizou junto a comunidade externa uma campanha de doação de equipamentos (notebooks, tablets, e desktops) com a finalidade de empréstimo aos estudantes;

4 - Adesão à Programa do Ministério da Educação, que resultou no empréstimo de Chips de Celular aos estudantes;

5 - Apoio financeiro para contratação de pacote de dados de internet (fixa e móvel).

Além, da inclusão digital foi criado o programa de auxílio alimentação emergencial, que visou suprir as necessidades alimentares de estudantes de vulnerabilidade social, e que não puderam retornar as suas cidades de origem.

Destaca-se, que os demais serviços da PRAE, se mantiveram, com oferta remota. Assim, foram efetuados, atendimentos psicossociais e pedagógicos, bem como realizada tutorias entre os próprios estudantes.

3- As ações de Comunicação e Divulgação das informações relativas à Assistência Estudantil (Q 207)

Durante o ano de 2020, a PRAE ampliou seu canais de comunicação com os estudantes, tendo atenuar a ausência do contato presencial. A comunicação da PRAE foi realizadas pelos seguintes canais:

Página institucional: Que recebeu diversos incrementos (com novas páginas, contendo informações antes não disponibilizadas);

Facebook;

E-mail institucional da PRAE, e das equipes;

Canal do Youtube: Criado em 2020, principalmente para divulgar versões em libras dos editais e comunicações da PRAE. Também foi utilizado para disponibilizações de tutorias de acesso aos sistemas da PRAE (um destes vídeos recebeu mais de 1.000 visualizações);

Instagram: Criado em 2020, se tornou um canal eficiente de comunicação com o público estudantil, assim como com as entidades estudantis. A Página finalizou o ano de 2020 com mais de 2.500 seguidores.

Vale destacar, que para além dos canais de comunicação, a PRAE estruturou uma comunicação transdisciplinar de comunicação, que teve como principal intuito, pensar maneiras eficientes de levar ao estudantes o conteúdo informativo da PRAE, assim como abordar temas relevantes durante toda a pandemia, orientando e informando a comunidade estudantil.

4 - Programas de Assistência Estudantil - PROBEM (Q 208, Q 209, Q 210, Q 2011)

A PRAE alterou o fluxo de recebimento dos cadastros dos estudantes, de modo a facilitar o envio dos documentos. Assim, a entrega dos cadastros que até 2019 era feita presencialmente, em 2020 foi realizada via e-mail e correio. Os prazos para envio também foram estendidos. Importa mencionar, que no ano de 2020, o número de estudantes inscritos para os auxílios do programa superou os de anos anteriores, o que indica que a metodologia de recebimento das inscrições não prejudicou a inscrição dos estudantes.

Cabe mencionar, que os recursos destes auxílios provém do Governo Federal, e sua não utilização enseja devolução. Ciente de sua responsabilidade junto a comunidade estudantil, a PRAE conseguiu gerir os recursos de forma que não possibilitasse devolução de valores.

5 - Acolhimentos da PRAE (Q 214, Q215 e Q 216)

A PRAE manteve todos os seus acolhimentos (Pedagógico, Psicológico e Social) on-line.

Também ampliou-se a divulgação da oferta destes serviços para que os estudantes pudessem ter conhecimento da disponibilidade destes serviços.

6- Programas de Apoio Estudantil (Q 217, Q 218, Q 219, Q 222, e Q 224)

Estes programas foram impactados, tanto pela pandemia, pois dependiam da circulação dos estudantes, quanto pela fonte de recursos (proveniente do aluguel de espaços para cantinas e reprografias).

Neste sentido o programa mobilidade acadêmica (Q 218) e aquisição de material de alto custo (Q 222) ficaram inviabilizados no ano de 2020;

No que tange os demais programas, a PRAE, buscou ofertar apoio aos estudantes e entidades estudantis dentro dos limites de atuação que a Pandemia permitia, ou seja, a PRAE disponibilizou aos estudantes equipamento e sinal de internet para apresentação de trabalhos; força de trabalho e conhecimento técnico no apoio a organização de eventos on-line.

Destaca-se que programa de tutoria entre pares (Q 219), foi reestruturado e ofertado on-line, e teve grande adesão dos estudantes.

Por fim, ressaltamos que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis tem revisado e adequado seus processos a fim de garantir maior eficiência, redução de riscos e em consonância com a prática da governança corporativa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FELIX DA SILVA, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - PRAE**, em 22/02/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3314405** e o código CRC **8A208146**.